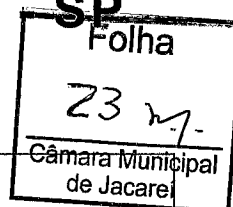




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: PLL nº 008/2020

Autoria: Vereador Hernani Barreto.

Assunto: Estabelece a prestação de contas, pelo Executivo Municipal, das receitas originárias das multas de trânsito e de sua destinação, por meio da divulgação das informações em seu sítio oficial, em local de fácil acesso ao público, e também utilizando outros meios e instrumentos legítimos.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do *caput* do art. 45 do Regimento Interno desta Casa, considerados os pareceres das Comissões Permanentes lançados às fls. 20 a 22 dos autos, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** da propositura acima referida.

E, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem seja o teor do presente despacho comunicado à vereança pelo Senhor Secretário-Diretor Legislativo, inclusive assinando prazo para a apresentação de recurso.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de fevereiro de 2021.


Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente